

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NÚCLEO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 01/2024-NC/PROGRAD

Ato de Retificação do EDITAL Nº 38/2023-NC/PROGRAD

A Universidade Federal do Paraná, por intermédio de seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), unidade instituída em caráter permanente pela Portaria n.º 95–UFPR de 12/06/2002, torna pública a retificação a seguir, das normas que regem o Processo Seletivo para o curso de Licenciatura em Letras - Língua Brasileira de Sinais (Libras) - PS UFPR 2024, para:

1. Alterar o Edital nº 38/2023-PROGRAD, nos seguintes termos:

Onde se lê:

[...]

8.1.3.3 A nota final do candidato surdo para classificação será a média aritmética da soma das médias no 1º e no 2º ano, de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{Nota do candidato surdo} = \frac{(\text{Média Ponderada 1º ano}) + (\text{Média Ponderada 2º ano})}{2}$$

[...]

23.1 A classificação final será elaborada, seguindo a ordem decrescente da soma das notas obtidas nas questões objetivas e discursiva.

[...]

Leia-se:

[...]

8.1.3.3 A nota do candidato surdo **na etapa de análise do histórico escolar**, para classificação, será a média aritmética da soma das médias no 1º e no 2º ano, de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{Nota do candidato surdo} = \frac{(\text{Média Ponderada 1º ano}) + (\text{Média Ponderada 2º ano})}{2}$$

[...]

23.1 A classificação final será elaborada, seguindo a ordem decrescente da soma da nota obtida **na etapa de análise do histórico escolar e na prova prática**.

[...]

Incluir os subitens:

[...]

10.1.1 A nota final será calculada a partir da fórmula abaixo:

$$NF = (NH \times 10) + NP$$

NF = nota final

NH = nota do histórico escolar

NP = nota da prova prática

[...]

23.1.1 A nota final será calculada a partir da fórmula abaixo:

$$NF = (NH \times 10) + NP$$

NF = nota final

NH = nota do histórico escolar

NP = nota da prova prática

[...]

2. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
3. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente Retificação.

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

NÚCLEO DE CONCURSOS DA UFPR
Banca Examinadora